



DECLARAÇÃO

Item 28, Anexo II da Resolução TC Nº 216, de 06 de dezembro de 2023.

Declaramos para os devidos fins, com fulcro nos artigos 31, 70, 74 e 75 da Carta Magna, cumulados com a Resolução TC nº. 01/2009 e Lei Complementar Municipal nº.002/2017 que o Órgão de Controle Interno, no exercício de 2023, realizou recomendações, acompanhamento das metas fiscais e auditorias, todas essas atividades detalhadas no item 27 das Contas de Gestão (Resolução TC nº. 216/2023).

Nesse sentido, esclarecemos a essa Egrégia Corte de Contas que as medidas de saneamento e correção estão sendo implementadas pela Administração Municipal, e observa-se que a mesma está engendrando esforços significativos no atendimento das recomendações, como melhorias nos sistemas de controle interno, na gestão patrimonial e financeira.

Este órgão de controle interno acompanhará a gestão municipal no decorrer do exercício de 2024 e verificará se as orientações/recomendações estão sendo seguidas.

Toritama, 26 de março de 2024.

Angela Maria Bezerra Machado
Controladora Geral do Município